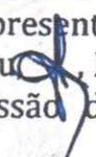
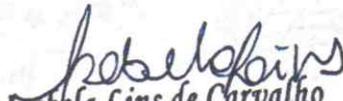




CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que em 11 (onze) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), foi deferido através de Provimento Cautelar, o registro da 2ª (segunda) alteração contratual da Sociedade de Advogados denominada "**ALBUQUERQUE E BEVILÁQUA ADVOCACIA**", passando a denominar "**BEVILÁQUA, PINTO & ALBUQUERQUE ADVOCACIA**", a qual foi averbada no Livro próprio "B" de nº. 15, sob o mesmo número de registro **2.506** (dois mil quinhentos e seis), em 15 (quinze) de março de 2021 (dois mil e vinte e um). Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 15 (quinze) de março de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  Iédna Maria R. de Sá Maniçoba, Secretária II e Gestora da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/PE, a conferi e assinei.


Isabela Lins de Carvalho
OAB/PE: 22.213-D
Coordenadora - Assessoria Jurídica - OAB/PE